



RESOLUÇÃO Nº 111 - CEPEX/2008

APROVA O PROJETO PARTO HUMANIZADO: COMPREENDENDO SEU SIGNIFICADO NA VISÃO DAS GESTANTES ATENDIDAS NO AMBULATÓRIO DE UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 160/2007 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Enfermagem;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 26 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o Projeto Parti Humanizado: Compreendendo seu Significado na Visão das Gestantes Atendidas no Ambulatório de um Hospital Universitário.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 26 de fevereiro de 20 08.

Professor João dos Reis Canela

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX